

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025-SAAE

Ref. ao Processo P462789/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA PLASFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS CONEXÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. **IGOR VASCONCELOS CANUTO**, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PLASFIT INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS CONEXÕES LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, sito à Rua Heinrich Lowen, 337, Compl. 7, Xaxim, CEP: 81.720-150. Fone: (41) 3642-1767, inscrita no CNPJ sob o nº 55.249.515/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Fernanda Xuster Baran dos Santos, brasileira, Diretora Geral, portadora da Carteira de Identidade nº 10.***.***-4 e do CPF nº 069.***.***-17, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P462789/2026 parte integrante do processo nº P377642/2025 - Pregão Eletrônico nº PE25004 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 033/2025 - SAAE, que tem como finalidade a aquisição de conexões em PVC destinados a instalação, manutenção de redes e ramais de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de agosto de 2026 e terminando em 08 de agosto de 2027;

2.2. O Contrato nº 033/2025-SAAE e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

2.3. Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo importa no valor de R\$ R\$ 59.749,20 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/2"X 1/2" Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MAXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00
1.2	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"X1" Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MAXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50
1.3	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4"X 3/4" Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MAXIMO 50 UND	MULTILIT	UND	90	R\$ 6,18	R\$ 556,20
1.4	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD. D=1"X3/4" (32X25MM) Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR- 5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	180	R\$ 0,78	R\$ 140,40
1.5	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLD. D=1 1/4"X1" (40X32MM) Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR- 5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00

1.6	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4"X1/2" Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND	MULTILIT	UND	90	R\$ 1,42	R\$ 127,80
1.7	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DN 50X32MM Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
1.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA/ROSCA DN 60mmX2" Descrição Complementar: COM BOLSA E ROSCA, PN-1,0 Mpa; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
1.9	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2") Descrição Complementar: COR PRETA, CONFORME NBR 6588	REBOR	UND	580	R\$ 1,39	R\$ 806,20
1.10	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3") Descrição Complementar: COR PRETA, CONFORME NBR 6588.	REBOR	UND	295	R\$ 2,08	R\$ 613,60
1.11	NIPLE PVC COM ROSCA DE 1 1/4" Descrição Complementar: PN-0,75 MPA, COR BRANCA, EXTREMIDADES COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
1.12	PLUG PVC COM ROSCA DE 3/4" Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50
1.13	REGISTRO DE ESFERA DN 20 3/4" Descrição Complementar: COMPACTO, TIPO BORBOLETA PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-11306, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	HIFERSANE	UND	40	R\$ 17,19	R\$ 687,60

1.14	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS SAIDA ROSC. DN 32 x 3/4" Descrição Complementar: FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 10930, PARA USO EM TUBO DE PVC CONFORME NBR 5647 E 5648; FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, E EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PAR), ANEL DE VEDAÇÃO. COR MARROM OU PRETO.	TIGRE	UND	115	R\$ 12,35	R\$ 1.420,25
1.15	COLAR DE TOMADA PVC C/TRAVAS SAIDA ROSC. DN 75 x 3/4" Descrição Complementar: FABRICADO EM PVC RIGIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10930; PARA USO EM TUBO DE PVC, CONFORME NORMAS ABNT NBR 5647 E 5648; FORNECIDO COM ARRUELA DE BORRACHA; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 50 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PAR), ANEL/ARRUELA DE VEDAÇÃO, COR MARROM OU PRETO.	IPAL	UND	58	R\$ 16,05	R\$ 930,90
VALOR TOTAL (LOTE 1):						R\$ 9.499,95
LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
2.1	CAP PVC SOLD. MARROM DIAM. 32MM (1") Descrição Complementar: RIGIDO ,PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. FABRICADO CONFORME NBR 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	64	R\$ 0,75	R\$ 48,00
2.2	CAP PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2") Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. FABRICADO CONFORME NBR 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00

2.3	CAP PVC SOLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2") Descrição Complementar: RIGIDO PN- 1,0 Mpa, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	48	R\$ 6,20	R\$ 297,60
2.4	CAP PVC SOLD. MARROM DIAM. 85MM (3") Descrição Complementar: RIGIDO,PN-1,00 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA. FABRICADO CONFORME NBR 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
2.5	CAP PVC ROSCAVEL DE 1" Descrição Complementar: PN-075 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	MULTILIT	UND	45	R\$ 3,00	R\$ 135,00
2.6	CAP PVC ROSCAVEL DE 1 1/2" Descrição Complementar: PN 075 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	MULTILIT	UND	44	R\$ 7,80	R\$ 343,20
2.7	CAP PVC ROSCAVEL DE 2 1/2" Descrição Complementar: PN-1,0 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	TIGRE	UND	47	R\$ 26,10	R\$ 1.226,70
2.8	CAP PVC ROSCAVEL DE 3" Descrição Complementar: PN-1,0 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	TIGRE	UND	50	R\$ 34,40	R\$ 1.720,00
2.9	CAP PVC ROSCAVEL DE 3/4" Descrição Complementar: PN-075 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	MULTILIT	UND	45	R\$ 1,00	R\$ 45,00
2.10	CAP PVC ROSCAVEL DE 4" Descrição Complementar: PN-1,0 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	TIGRE	UND	47	R\$ 58,10	R\$ 2.730,70
2.11	CAP PVC ROSCAVEL DE 1 1/4" Descrição Complementar: PN 075 MPA, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1.	MULTILIT	UND	48	R\$ 13,30	R\$ 638,40
VALOR TOTAL (LOTE 2):						R\$ 7.999,60

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
3.1	CURVA PVC SOLDÁVEL 50 MM Descrição Complementar: 90°, RIGIDO, PN-0,75 MPA; BOLSA/BOLSA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	46	R\$ 10,19	R\$ 468,74
3.2	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-0,75 MPA; COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	295	R\$ 2,95	R\$ 870,25
3.3	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-0,75 MPA; COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
3.4	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 60MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	380	R\$ 12,00	R\$ 4.560,00
3.5	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 3/4" Descrição Complementar: PN 0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	470	R\$ 2,69	R\$ 1.264,30
3.6	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 75MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA; BOLSA/BOLSA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	CORRPLASTIK	UND	46	R\$ 69,70	R\$ 3.206,20
3.7	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1/2" Descrição Complementar: RIGIDO, PN-0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	28	R\$ 1,41	R\$ 39,48

3.8	COTOVELO PVC SOLDABEL DE 20MM Descrição Complementar: EM PVC RIGIDO, COR MARROM, PN-0,75 MPA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM A NBR 5648. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES.	MULTILIT	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
3.9	JOELHO PVC SOLDABEL COM ROSCA DE 20X1/2" Descrição Complementar: EM PVC RIGIDO, COR MARROM, PN-0,75 MPA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM A NBR 5648. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES.	MULTILIT	UND	50	R\$ 1,31	R\$ 65,50
3.10	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" Descrição Complementar: RIGIDO PN-0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	55	R\$ 5,64	R\$ 310,20
3.11	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 110MM (4") Descrição Complementar: RÍGIDO, DN 100 DE 110 MM, PN 1,0 MPA; COR MARROM; INJETADO; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647.	AMANCO	UND	18	R\$ 156,93	R\$ 2.824,74
3.12	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2") Descrição Complementar: RIGIDO, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UN.	TIGRE	UND	18	R\$ 28,31	R\$ 509,58
3.13	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2") Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UN.	PIPEPLAST	UND	35	R\$ 30,52	R\$ 1.068,20
3.14	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2") Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UN.	PIPEPLAST	UND	10	R\$ 42,96	R\$ 429,60

3.15	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 85MM (3") Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UN.	PIPEPLAST	UND	8	R\$ 77,90	R\$ 623,20
VALOR TOTAL (LOTE 3):						R\$ 17.749,99
LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO DO ITEM R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
4.1	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 32X1" Descrição Complementar: EM PVC RIGIDO, SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, PN 0,75 MPA, COR MARROM DE ACORDO COM A NBR 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	533	R\$ 5,00	R\$ 2.665,00
4.2	LUVA PVC SOLDAVEL DE 20MM Descrição Complementar: PN- 0,75 Mpa, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	222	R\$ 0,93	R\$ 206,46
4.3	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	660	R\$ 2,42	R\$ 1.597,20
4.4	LUVA PVC SOLDAVEL DE 40MM Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	533	R\$ 4,00	R\$ 2.132,00
4.5	LUVA PVC SOLDAVEL DE 50MM Descrição Complementar PN 0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	540	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00
4.6	LUVA PVC SOLDAVEL DE 75MM Descrição Complementar: PN- 1,0 Mpa, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR- 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	50	R\$ 16,51	R\$ 825,50

4.7	LUVA PVC SOLDAVEL DE 60MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR 5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	970	R\$ 7,00	R\$ 6.790,00
4.8	LUVA PVC SOLDAVEL DE 85MM Descrição Complementar: RIGIDO, PN-1,0 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
4.9	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 1X3/4" Descrição Complementar: PN-0,75 Mpa; COR BRANCA; COM ROSCAS; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; FABRICADO CONFORME NBR-5648; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	PIPEPLAST	UND	124	R\$ 6,53	R\$ 809,72
4.10	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 20X1/2" Descrição Complementar: EM PVC RIGIDO, SOLDÁVEL COM ROSCA, PN 0,75 MPA, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DE ACORDO COM A NBR 5648. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	70	R\$ 1,61	R\$ 112,70
4.11	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/2" Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	46	R\$ 14,54	R\$ 668,84
4.12	LUVA PVC ROSCAVEL DE 1 1/4" Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
4.13	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2" Descrição Complementar: PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	MULTILIT	UND	45	R\$ 16,88	R\$ 759,60
4.14	LUVA PVC ROSCAVEL DE 2 1/2" Descrição Complementar: PN 0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	TIGRE	UND	46	R\$ 26,49	R\$ 1.218,54

4.15	LUVA PVC ROSCAVEL DE 3" Descrição Complementar: PN-0,75 MPA, COR BRANCA, COM ROSCAS, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UND.	TIGRE	UND	36	R\$ 38,10	R\$ 1.371,60
VALOR TOTAL (LOTE 4):						R\$ 24.499,66
VALOR TOTAL (LOTES 1,2, 3 E 4):						R\$ 59.749,20

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2564.3.3.90.30.00.1.899.0000.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no contrato nº 033/2025-SAAE, no art. 107 da lei federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo Nº P377642/2025 – Pregão Eletrônico nº PE25004 - Saae, e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

IGOR
VASCONCELOS
S
CANUTO:06285892393

Assinado digitalmente por IGOR VASCONCELOS
CANUTO:06285892393
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=IGOR VASCONCELOS
CANUTO:06285892393
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.04 09:54:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS**
Data: 03/08/2026 18:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Xuster Baran dos Santos
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **RUTH FERNANDES ARAGAO**
Data: 04/08/2026 10:00:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **YASMIN ALBUQUERQUE BEZERRA**
Data: 04/08/2026 10:39:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: MARCIA
WELLINGTA SATIRO
JUSTINO:94678405372

Assinado digitalmente por MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO:94678405372
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
OU=AS, OU=Presencial, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO:94678405372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 08:49:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Márcia Wellingta Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE Sobral
OAB-CE 19.789

exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. BIANCAMENDESARAÚJO - Ordenadora de Despesas.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 072/2026 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE nomear ANTONIO ARISTENIO DA SILVA AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, do (a) Gerência de Meio Ambiente, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 03 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. PROADI: P466476/2026. CONTRATO:037/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, implantação e locação de sistemas de gestão comercial (faturamento) e Sistema de Recebimento de Contas (Cobrança), envolvendo implantação do sistema, conversão de dados, comprovação de consistência, treinamento de usuários, suporte e manutenção. NOTIFICADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - CNPJ:04.225.153/0001-98. ENDEREÇO: Avenida Paraná, 1348, Bairro Sidil, CEP 35501-660, Divinópolis/MG. CONTATO:(37) 3214-0769 / (37) 99109-7291 / joao.vitor@inovamobil.com.br. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Sr. Lander Aparecido de Oliveira. DATA:05 de agosto de 2026. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE vem, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. José Oswaldo Soares Balreira Junior, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas cláusulas do Contrato nº 037/2025, notificar extrajudicialmente a empresa acima qualificada sobre graves falhas na execução contratual que comprometem o funcionamento regular dos serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto. Considerando a notícia apresentada, tem-se que a empresa contratada está em grave atraso e descumprimento de suas obrigações fundamentais, verificado através de múltiplas comunicações formais encaminhadas pela Administração desde março de 2026, conforme segue: 1.Divergências Sistemáticas nos Boletins de Arrecadação (BDAs) - Reincidência - Através da CI nº 05.08.001/2026-GTC, foi constatada a reincidência de falhas críticas nos BDAs. Em julho/2026, foram identificadas divergências sistemáticas em todos os 45 lançamentos conferidos, resultando em diferença acumulada de R\$ 126.156,91 (Banco do Brasil: R\$ 115.340,61; Bradesco: R\$ 10.816,30). Os BDAs divergiram dos extratos bancários de forma consistente, comprometendo diretamente a gestão do fluxo de caixa e a confiabilidade das informações gerenciais. 2.Erro Sistemático no Cálculo da Correção Monetária (INPC) Através do Ofício nº 07.07.001/2026-GTC (28 de julho de 2026), foi identificado erro sistemático no cálculo da correção monetária no sistema comercial. Exemplo: inscrição nº 599067-0 (julho/2026) foi faturada em R\$ 946,51 quando o correto era R\$ 353,63, resultando em diferença de R\$ 592,88. O erro afeta múltiplas inscrições desde 02/02/2026 e gera cobrança

indevida reiterada aos consumidores. 3.Cobrança de Serviços sem Correspondência à Titularidade Conforme e-mail de 02/06/2026, foram identificadas 176 unidades consumidoras com cobranças indevidas de serviços que não correspondem à titularidade das unidades. Trata-se da segunda vez que esse tipo de inconsistência é identificada durante a execução do contrato. 4.Múltiplas Pendências Críticas na Operação do Sistema Conforme e-mail de 12/03/2026, persistem problemas críticos: falhas na identificação de códigos de barras bancários; faturas de condomínios sem QR Code; inconsistências na titularidade; bloqueio de alterações de titularidade. Todos esses problemas comprometem o funcionamento regular dos serviços públicos. 5.Reincidência e Desrespeito aos Prazos Fixados Esta notificação caracteriza reincidência. Em 11/03/2026 (Ofício nº 11.03.001/2026), a contratada foi notificada sobre as divergências nos BDAs. Em 22/06/2026 (Ofício nº 22.06.001/2026), foi exigida regularização em 03 dias úteis. Todos os prazos foram descumpridos. Os problemas não apenas persistem como se agravaram, conforme constatado pelas divergências maiores em julho/2026. Desta forma, resolve-se NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE para que adote as seguintes providências: I.EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, contadas a partir do recebimento desta notificação: a)Apresentar PLANO EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DE DADOS, descrevendo as ações imediatas para restabelecer a integridade dos registros; b)Preservar e disponibilizar TODOS os logs de sistema relativos aos BDAs e processamentos de julho/2026; c)Identificar e documentar as versões de arquivos que geraram as divergências. II.EM 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir do recebimento desta notificação: a)Entregar os BDAs de julho/2026 REPROCESSADOS E CONCILIADOS com os extratos dos bancos Banco do Brasil e Bradesco; b)Anexar demonstrativo de reconciliação completa, com todas as divergências solucionadas e valores igualados aos extratos bancários. c)EM 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir do recebimento desta notificação: d)Apresentar RELATÓRIO TÉCNICO DE CAUSA RAIZ documentando: (i) origem do erro no cálculo INPC; (ii) causas das divergências BDA/Extratos; (iii) identificação de todas as inscrições afetadas desde 02/02/2026; (iv) valores cobrados indevidamente; e)Apresentar PLANO PREVENTIVO DEFINITIVO com cronograma de implementação de testes automatizados, validações de integridade e auditorias internas periódicas; f)Apresentar MAPEAMENTO COMPLETO DE INCONSISTÊNCIAS com identificação de todas as unidades consumidoras afetadas e procedimento padronizado para correção. Repise-se que o não atendimento integral e tempestivo das exigências aqui estabelecidas ensejará na imediata tomada de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando sempre o respeito ao interesse público, incluindo a abertura de Processo Administrativo de Penalidade, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 037/2025, com aplicação de multas administrativas, impedimento de licitar e contratar, e inscrição em cadastros de empresas punidas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. Diante do exposto, esta Administração confia no cumprimento integral e tempestivo das exigências aqui estabelecidas, preservando assim a regularidade contratual e o funcionamento regular dos serviços públicos. Sobral/CE, 05 de agosto de 2026. Aline Tavares Pereira Felipe - Procuradora-Chefe/Gestora do contrato - José Oswaldo Soares Balreira Júnior - Diretor-Presidente do SAAE de Sobral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: PLASFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS CONEXÕES LTDA, com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, sito à Rua Heinrich Lowen, 337, Compl. 7, Xaxim, CEP: 81.720-150. Fone: (41) 3642-1767, inscrita no CNPJ sob o nº 55.249.515/0001-11. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato nº 033/2025 - SAAE, que tem como finalidade a aquisição de conexões em PVC destinados a instalação, manutenção de redes e ramais de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de agosto de 2026 e terminando em 08 de agosto de 2027 ;DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.

2564.3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no contrato nº 033/2025-SAAE, no art. 107 da lei federal 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo Nº P377642/2025 - Pregão Eletrônico nº PE25004 - Saae, e seus anexos. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2026. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: A Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Assistente do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônios e Suprimentos do SAAE Sobral.(FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Xuster Baran dos Santos. PROCURADOR ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellingtona Sátiro Justino.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 074/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar à pedido ANTONIO LUCAS FERNANDES DA CONCEICAO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, da (o) GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO, do (a) DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 01 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 075/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar à pedido ROBERIO DE SOUSA NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da (o) DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 10 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 073/2026 - AMA - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, Eveline da Silva Angelim, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de DIRETOR - PRESIDENTE, Simbologia AMA-I, da DIRETORIA - PRESIDÊNCIA, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, durante o período de férias do seu titular EULER FONSECA RODRIGUES, a partir de 04 de setembro de 2026 a 13 de setembro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR Prefeito de Sobral EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 076/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar JOSE WELLINGTON DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, Simbologia AMA-IV, do (a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E MATERIAIS, do (a) DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 10 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 077/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE nomear JOSE WELLINGTON DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, do (a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E MATERIAIS, do (a) DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 11 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 078/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar Jose Davi Rodrigues Andrade, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, Simbologia AMA-IV, do (a) GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, do (a) DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 10 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 079/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE nomear JOSE DAVI RODRIGUES ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, do (a) GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, do (a) DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 11 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES DIRETOR-PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 080/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE exonerar JULIANA DA COSTA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia AMA-III, do (a) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, do (a) DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 10 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 081/2026 - AMA - O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 2639 de 05 de setembro de 2025. RESOLVE nomear JULIANA DA COSTA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia AMA-II, do (a) DIRETORIA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 11 de agosto de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de agosto de 2026. EULER FONSECA RODRIGUES DIRETOR-PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 1301, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais: RESOLVE: Art. 1º Ficam canceladas a 45ª Sessão Ordinária e a Sessão Especial em Homenagem ao Dia do Advogado, que estavam designadas para ocorrer nesta data, 11 de agosto de 2026. Art. 2º As matérias e proposições que constavam na Ordem do Dia da 45ª Sessão Ordinária serão automaticamente incluídas na pauta da próxima Sessão Ordinária. Art. 3º A Mesa Diretora definirá oportunamente nova data para a realização da Sessão